DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ubirajara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ubirajara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP

Processo N.	076/2025
Dispensa N.	031/2025
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO NO QUE DIZ RESPEITO A FINANÇAS PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, DEPARTAMENTO PESSOAL, COMPRAS GOVERNAMENTAIS, CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ABRANGENDO BENS PATRIMONIAIS, ALMOXARIFADOS E ADIANTAMENTOS, ALÉM DE ENCAMINHAMENTO DE ORIENTAÇÕES NAS MESMAS ÁREAS ACIMA APONTADAS, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DE NOVAS LEIS E NORMAS, BEM COMO DE INSTRUÇÕES E POSICIONAMENTOS DO E. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, ALÉM DE ACOMPANHAR PROCESSOS DE INTERESSE DA CONTRATANTE JUNTO AO E. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, APRESENTANDO TODAS AS DEFESAS PERTINENTES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR 709/93 E NO REGIMENTO INTERNO DA CITADA CORTE DE CONTAS, EM RAZÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS OCORRIDOS NOS EXERCÍCIOS DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, ATÉ O TRANSITO EM JULGADO.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa 58.939.986 RENATA CRISTINA PEREIRA DE CAMPOS, CNPJ n° 58.939.986/0001-40, localizada na Rua Jorge Elias, n° 49 – Centro – CEP: 18.940-007, São Pedro do Turvo/SP, pelo valor global de R$ 62.699,16 (Sessenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme artigo 107 da Lei N.º 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ubirajara/SP, 25 de agosto de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo	Nº. 076/2025
Modalidade Dispensa	Nº. 031/2025
Contrato n°	Nº. 041/2025
Objeto	Contratação de Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria à Administração no que diz respeito a finanças pública, administração e contabilidade pública, departamento pessoal, compras governamentais, controle na administração pública, abrangendo bens patrimoniais, almoxarifados e adiantamentos, além de encaminhamento de orientações nas mesmas áreas acima apontadas, em função da edição de novas leis e normas, bem como de Instruções e posicionamentos do E. Tribunal de Contas do Estado, além de acompanhar processos de interesse da Contratante junto ao E. Tribunal de Contas do Estado, apresentando todas as defesas pertinentes previstas na Lei Complementar 709/93 e no Regimento Interno da citada Corte de Contas, em razão de atos administrativos ocorridos nos exercícios de vigência contratual, até o transito em julgado.
Contratada	58.939.986 Renata Cristina Pereira de Campos, CNPJ n° 58.939.986/0001-40, localizada na Rua Jorge Elias, n° 49 – Centro – CEP: 18.940-007, São Pedro do Turvo/SP.
Valor Total	R$ 62.699,16
Vigência	Até 25 de agosto de 2026

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 25 de agosto de 2025.

Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP

Processo N.	077/2025
Dispensa N.	032/2025
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, PARA O GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DPTO. DE TRIBUTOS, CAPACITANDO OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, DANDO ACOMPANHAMENTO A TODO O TRÂMITE ADMINISTRATIVO, INSTITUINDO, PREVENDO E EFETIVAMENTE ARRECADANDO O TRIBUTO DE COMPETÊNCIA DESTE MUNICÍPIO, ASSIM COMO NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS, DAS NORMAS PARA RETENÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS (INSS, I.R., PIS, COFINS, PASEP, CSLL), E AO IMPLEMENTO DAS FASES DA REFORMA TRIBUTÁRIA, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 214, DE 16 DE JANEIRO DE 2.025.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa PAGAMISSE ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ N° 12.713.333/0001-47; localizada na Rua Paes Leme, n° 47, Sala 73, Centro, CEP: 17.500-150, na cidade de Marília/SP, pelo valor global de R$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil quatrocentos reais), pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme artigo 107 da Lei N.º 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ubirajara/SP, 25 de agosto de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo	Nº. 077/2025
Modalidade Dispensa	Nº. 032/2025
Contrato n°	Nº. 042/2025
Objeto	Contratação de Prestação de serviços especializados de CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, para o gerenciamento e desenvolvimento do Dpto. de Tributos, capacitando os servidores responsáveis pela fiscalização e arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, dando acompanhamento a todo o trâmite administrativo, instituindo, prevendo e efetivamente arrecadando o tributo de competência deste Município, assim como no cumprimento das obrigações principais e acessórias, das normas para retenção dos tributos federais (INSS, I.R., PIS, COFINS, PASEP, CSLL), e ao implemento das fases da Reforma Tributária, conforme a Lei Complementar nº 214, de 16 de Janeiro de 2.025.
Contratada	PAGAMISSE ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ N° 12.713.333/0001-47; localizada na Rua Paes Leme, n° 47, Sala 73, Centro, CEP: 17.500-150, na cidade de Marília/SP
Valor Total	62.400,00
Vigência	Até 25 de agosto de 2026

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 25 de agosto de 2025.

Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal

.....